

| <b>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL</b>  |  |
|--|--|
| <b>Objectivos específicos comuns</b>   |  |
| a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;  |  |
| b) Diminuir a área queimada;   |  |
| c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:   |  |
| i) Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal;   |  |
| ii) Realização do cadastro das propriedades florestais;  |  |
| iii) Redução das áreas abandonadas;  |  |
| iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;   |  |
| v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público alvo;   |  |
| d) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;   |  |
| e) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano.  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Pampilhosa e Alvelos</b>   |  |
| a) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:   |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca; |  |
| b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| c) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:   |  |
| i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;  |  |
| ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;                                  |  |
| iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;   |  |
| d) Dinamizar a actividade apícola aproveitando as dinâmicas existentes na área desta sub-região a norte do rio Zêzere, nomeadamente:   |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;                  |  |
| e) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;  |  |

|   |  |
|---|--|
| f) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo.   |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>  |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Na área correspondente à faixa norte e nordeste, entre Orvalho e Frazumeira.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Na área correspondente à faixa norte e nordeste entre Orvalho e Frazumeira.), |  |
| Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Toda a sub-região (espécie climática)).   |  |
| Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho para trituração. (Apenas na pequena faixa a norte, na zona de Cambal).  |  |
| Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (Apenas na pequena faixa a norte, na zona de Cambal).  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Outro   |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Floresta do Meio</b>  |  |
| a) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo;   |  |
| b) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:  |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;  |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;            |  |
| c) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:   |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;   |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;   |  |
| d) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;   |  |
| ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;   |  |
| iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;  |  |
| e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;                             |  |
| f) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.   |  |

| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>  |  |
|---|--|
| Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Em toda a sub-região mas com especial incidência em toda a área a norte e noroeste da Sertã).  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Em toda a sub-região mas com especial incidência em toda a área a norte e noroeste da Sertã). |  |
| Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Toda a sub-região (espécie climácica), excepto a nordeste da Sertã).   |  |
| Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho para trituração. (Em toda a região, excepto na área sul, cobrindo todo o quadrante sudeste do município de Vila de Rei e o norte de Mação.)         |  |
| Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (Em toda a região, excepto na área sul, cobrindo todo o quadrante sudeste do município de Vila de Rei e o norte de Mação.)         |  |
| Povoamento puro de azinheira em alto fuste para produção de fruto e lenho. (Toda a sub-região (espécie climácica) a sul da linha latitudinal que atravessa a Sertã)   |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região, excepto na divisão entre os municípios de Vila de Rei e Sertã e na área sudeste do município de Proença-a-Nova.)          |  |
| Outro   |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Ocreza</b>  |  |
| a) Dinamizar as actividades de recreio e lazer, nomeadamente:   |  |
| i) Adequar os espaços florestais com potencial paisagístico e recreativo ao seu uso para actividades de recreio e lazer;  |  |
| ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;  |  |
| iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;  |  |
| iv) Melhorar e assegurar a qualidade da água para as actividades de recreio associadas aos cursos de água;  |  |
| b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;   |  |
| c) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:  |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;  |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.                            |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>  |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Essencialmente a norte da ribeira da Pracana e do rio Ocreza.)   |  |
| Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região).  |  |

|  |  |
|--|--|
| Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Toda a sub-região).  |  |
| Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região).  |  |
| Povoamento puro de azinheira em alto fuste para produção de fruto e lenho. (Toda a sub-região).  |  |
| Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho para trituração. (Toda a sub-região).  |  |
| Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (Toda a sub-região).  |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea<br/>Charneca do Tejo</b>   |  |
| a) Recuperar e reconverter os espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo;  |  |
| b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| c) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:   |  |
| i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;  |  |
| ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rentabilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;                                  |  |
| iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;   |  |
| d) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:   |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca; |  |
| e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;                  |  |
| f) Recuperar as áreas em situação de maior risco de  |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>   |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Essencialmente a norte de Mação e de Furtado.)  |  |
| Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Toda a sub-região).  |  |
| Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região).   |  |
| Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região).  |  |
| Povoamento puro de eucalipto em talhadia para a produção de lenho para trituração. (A oeste de Envendos).  |  |

|   |  |
|---|--|
| Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (A oeste de Envendos)  |  |
| Povoamento puro de azinheira em alto fuste para produção de fruto e lenho. (Toda a sub-região).   |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral para produção de lenho e de fruto. (Toda a área oeste da sub-região, a partir do meridiano que atravessa Mação).   |  |
| Outro   |  |
| <b>Defesa da floresta contra incêndios</b>  |  |
| <b>Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível</b>   |  |
| Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;   |  |
| Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;   |  |
| Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação                              |  |
| Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios. |  |
| Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m   |  |
| A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.   |  |
| Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equienios não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:   |  |
| a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;  |  |
| b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;  |  |
| c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.  |  |